



CMAS
ATA N° 088 Aprovada
em 30/06/2020

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS N° 005/2020 30 de Junho 2020

Dispõe sobre referendar a relação de usuários com cadastros válidos para Entrega do Cartão Mais Inclusão do Estado de Sergipe.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Carmópolis/SE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei municipal n°584/96, alterada Lei n° 1098 de 20 de Outubro de 2014, e ainda na lei Municipal 1230/2019 que atualiza a unificação da Legislação pertinente ao Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências. Em reunião remota (via whatsapp), obtendo quórum, aos trinta dias do mês de junho do corrente ano, às 18: 30 horas.

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS n° 8.742. que prevê "Art. 22. benefícios eventuais são garantidos desde 1993 pela Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. (Redação dada pela Lei n° 12.435, de 2011).".

CONSIDERANDO, a situação de emergência de saúde pública de importância internacional declarada pela Lei (Federal) no 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em decorrência do COVID-19 (novo Coronavírus).

CONSIDERANDO, a lei estadual n°8664/2020 que cria o "Cartão Mais Inclusão - CMAIS", de caráter temporário e emergencial, que visa promover o acesso à alimentação das pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável, enquanto perdurar as medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus).

CONSIDERANDO, a relação de usuários enviada pela Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social, para o Cartão Mais Inclusão – CMAIS , e o relatório apresentado pela Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência – SEMUDEIAS sinalizando os usuários com cadastro válidos.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a relação de Entrega do Cartão Mais Inclusão do Estado Sergipe, contendo 67 (sessenta e sete) beneficiários.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis/Se, 30 de Junho de 2020.

Marcia De Souza S. Santos
Assistente Social
CRESS-SE 18ª Região: 3780
Marcia de Souza Santana Santos
Presidente do CMAS
Carmópolis - Sergipe